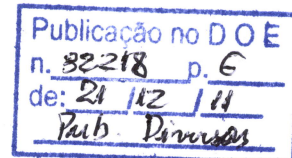




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 056/2011**

REFERENDA a Portaria 130/2011 da Presidência da FAPEAM, de 17 de outubro de 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 2442 e 2443/2011-FAPEAM, relativos ao pedido de pagamento de diárias e concessão de passagem aérea em favor de Sebastião Alves Filho, colaborador eventual desta Fundação, visando sua participação no II Encontro Nacional de Leituras, no período de 24 a 26 de outubro de 2011, em Humaitá/AM, para fins de apresentação do trabalho científico intitulado "*Biblioteca Pública do Amazonas: Fechamento que leva ao esquecimento*";

CONSIDERANDO a Portaria 130/2011 da Presidência da FAPEAM, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/10/2011;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 130/2011, que aprovou o pagamento de diárias e a concessão de passagem aérea em favor de Sebastião Alves Filho, colaborador eventual desta Fundação, possibilitando sua participação no II Encontro Nacional de Leituras, no período de 24 a 26 de outubro de 2011, em Humaitá/AM, para fins de apresentação do trabalho científico intitulado "*Biblioteca Pública do Amazonas: Fechamento que leva ao esquecimento*".

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2011.


Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**

Presidenta do Conselho Diretor